



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 CNPJ: 06.553.846/0001-35

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE: 003/2019****Processo Administrativo: 017/2019****ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NA ATUAÇÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E INCREMENTO DE RECEITAS JUNTO AOS ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI".

RECONHEÇO e RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 32.197.686/0001-49**, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será **R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (REAL) ARRECADADO PELO MUNICÍPIO DO VALOR RECEBIDO REFERENTE AO INCREMENTO DA RECEITA E A RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA** anual, até 31 de dezembro de 2019 conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

São Julião - PI, 30 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
 Jonas Bezerra de Alencar
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
 CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
 Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101
 CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí
 Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

Portaria nº 017/2019

São José do Peixe - PI, 02 de Maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de maio a 30 de julho de 2019, à **Sra. MARIA DO ROSARIO MENDES DE SOUSA**, tudo em conformidade com o artigo 50 da Lei Municipal nº 001/2010 (Plano Municipal de Cargos, Carreira e Salários do Magistério).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, dois de maio do ano de dois mil e dezenove.

Valdemar dos Santos Barros
 Prefeito Municipal

Manoel Santana
 Secretário de Planejamento e Administração

Noeme Costa da Paixão
 Secretária de Educação e Cultura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
 Jonas Bezerra de Alencar
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
 CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
 Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101
 CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí
 Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

Portaria nº 018/2019

São José do Peixe - PI, 02 de Maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor Odontólogo **Diego Figueiredo Mendes de Carvalho**, CPF 024.794.663-03, no período de 01/03/2019 a 28/02/2021, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração do município de São Francisco do Piauí - PI, tendo em vista que o referido cargo é de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Valdemar dos Santos Barros
 Prefeito Municipal

Publique-se no Diário Oficial dos Municípios.

Jaicós - PI, 03 de junho de 2019.

Ogilvan da Silva Oliveira
 Prefeito Municipal de Jaicós - PI